



### DEFINIÇÃO DE CASO SUSPEITO

- ✓ Todo paciente que apresente febre e exantema máculopapular, acompanhado de linfadenopatia retroauricular, occipital e cervical, independente da idade e situação vacinal.
- ✓ Ou todo indivíduo com febre, acompanhada de exantema ou linfadenopatia com as características mencionadas acima e que tenha história de viagem ao exterior nos últimos 30 dias ou de contato, no mesmo período, com alguém que viajou ao exterior.



### DEFINIÇÃO DE CASO CONFIRMADO

- ✓ **Laboratorial:** Quando a interpretação dos resultados dos exames sorológicos for positiva para rubéola.
- ✓ **Vínculo epidemiológico:** Quando o caso suspeito teve contato com um ou mais casos de rubéola, confirmados por laboratório, e apresentou os primeiros sintomas da doença entre 12 e 23 dias após o contato com o(s) caso(s).

**O descarte ou confirmação por critério clínico de um caso de rubéola representa uma falha do sistema de vigilância epidemiológica.**

A Coordenadoria de Promoção e Proteção à Saúde (COPROM), por meio da Vigilância Epidemiológica do Ceará, vem **ORIENTAR** os profissionais de saúde quanto às recomendações e esclarecimentos referentes à não realização de exame sorológico com pesquisa de IgM para rubéola na rotina pré-natal de gestantes assintomáticas, a fim de que seja amplamente divulgado e para que exista um critério mais rigoroso na solicitação de tal exame, no intuito de preservar as gestantes.

### 1. CONTEXTUALIZAÇÃO

A Organização Pan-Americana de Saúde declarou a eliminação da rubéola e da síndrome da rubéola congênita nas Américas, em abril de 2015, uma vez que não havia mais evidência da transmissão endêmica dessas doenças por cinco anos consecutivos. A eliminação da rubéola nas Américas reforça a recomendação de que não seja realizado o exame sorológico com pesquisa de IgM para rubéola, na rotina de pré-natal para gestantes, em caso de mulher assintomática.

A análise de dados dos Laboratórios Centrais de Saúde Pública - LACEN e Vigilâncias Epidemiológicas tem demonstrado uma grande quantidade de exames sorológicos falsos positivos na pesquisa para IgM de rubéola, fato que tem gerado dificuldades no manejo clínico das gestantes e acúmulo de casos suspeitos de rubéola que não correspondem à definição de caso da doença.

Recomenda-se que, caso haja necessidade de saber se a gestante tem títulos protetores para o vírus da rubéola, somente seja solicitada sorologia para titulação de IgG, pois mesmo que a gestante não tenha proteção, a mesma não poderá ser imunizada com as vacinas dupla viral (sarampo-rubéola) ou tríplice viral (sarampo-rubéola-caxumba), tendo em vista que as mesmas tem em sua composição o vírus vivo atenuado.



### ATENÇÃO

Para **manter a eliminação da rubéola**, a Organização Pan Americana de Saúde (OPAS)/Organização Mundial da Saúde (OMS) e o Comitê Internacional de Experts para a Eliminação do Sarampo e da Rubéola recomendam que todos os países das Américas **fortaleçam a vigilância ativa** e mantenham alta imunidade da população através das estratégias de **vacinação**.

#### Equipe de Elaboração

##### GT IMUNOPREVENÍVEIS

Aline Albuquerque Barros Holanda

##### GT IMUNIZAÇÃO

Ana Karine Borges Carneiro

#### Equipe de Revisão

##### NUVEP/NUIMU/COPROM

Ana Rita Paulo Cardoso

Ana Vilma Leite Braga

Daniele Rocha Queiroz Lemos

Sarah Mendes D'Angelo

Sheila Maria Santiago Borges

## 2. PREVENÇÃO

A vacina é a única forma de prevenir a ocorrência da rubéola na população. O risco da doença para indivíduos suscetíveis permanece em função da circulação do vírus da rubéola em várias regiões do mundo e da facilidade em viajar para esses lugares. A principal medida de controle é feita por meio da vacinação dos suscetíveis, que inclui: vacinação de rotina na rede básica de saúde, bloqueio vacinal, intensificação e/ou campanhas de vacinação. Gestantes não podem tomar a vacina, a mesma deve ser realizada logo após o parto.

## 3. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DAS DOENÇAS EXANTEMÁTICAS

Recomenda-se aos profissionais da saúde **NÃO SOLICITAR** sorologia de IgM para rubéola na rotina durante a gestação, em assintomáticas, em virtude da frequente interferência da gravidez nos testes sorológicos, podendo gerar resultado falso positivo, além de criar expectativa desnecessária e sofrimento para as gestantes, conforme transcrito abaixo:

*"3.2.2. ... não existem indicações para solicitar e realizar o exame de rotina no pré-natal para rubéola em gestantes. O exame só deve ser solicitado e realizado mediante suspeita de rubéola em gestantes quando a mesma for contatado com uma pessoa com doença exantemática. Caso a gestante não tenha comprovação, na caderneta de vacinação da vacina contra rubéola (rubéola monovalente, dupla viral ou tríplice viral), se necessário, a solicitação deverá ser o da pesquisa de IgG para rubéola (gestante assintomático e sem contato prévio com outra doença exantemática). Caso o resultado seja negativo ou não reagente, indicar a vacinação contra rubéola imediatamente após o parto"* (Nota informativa nº1, 2015/SVS/SAS/MS).